

em destaque:

Dispositivos médicos mais seguros

Os **dispositivos médicos**, como **implantes mamários**, **pacemakers** e **próteses da anca**, deverão ser **submetidos a controlos mais exigentes** em toda a UE para garantir a segurança dos pacientes, segundo regras votadas pelo Parlamento Europeu. O PE quer também assegurar uma melhor rastreabilidade destes produtos e fortalecer a supervisão dos organismos de certificação.

Acontecimentos recentes, como o escândalo sobre os implantes mamários fraudulentos em silicone e os problemas causados por certas próteses da anca de metal sobre metal, trouxeram estas questões à atenção do público.

As regras votadas pelos eurodeputados visam **reforçar os controlos de segurança** dos dispositivos médicos, assegurar uma melhor rastreabilidade dos mesmos e fortalecer a **supervisão dos organismos de certificação** por parte das autoridades nacionais, tendo em vista **garantir a segurança dos pacientes**.

ver pág. 5

Comissões bancárias

O Parlamento Europeu votou uma proposta que introduz **limites máximos para as comissões interbancárias** de 0,2% para os cartões de débito e de 0,3% para os cartões de crédito e que **proíbe a aplicação de encargos suplementares** sobre este tipo de cartões, uma prática corrente no caso da compra de bilhetes de avião.

Ver pág. 6

Fim do Roaming

O Parlamento Europeu votou a reforma do mercado das telecomunicações, que inclui propostas para a **eliminação das tarifas de roaming** a partir de 15 de dezembro de 2015 e a **proteção da neutralidade das redes em toda a UE**.

Ver pág. 10

Sanções contra Rússia

A UE deve proibir a emissão de vistos e congelar os ativos financeiros de **32 funcionários russos responsáveis pela morte do advogado Sergei Magnitsky em 2009**.

Ver pág. 5

Apoio comercial à Ucrânia

O Parlamento Europeu aprovou a redução ou eliminação dos direitos aduaneiros sobre os produtos importados da **Ucrânia**, uma medida que tem por objetivo **apoiar a estabilização económica do país**.

Ver pág. 12

Índice

Sanções a funcionários russos.....	3
Debate sobre a Rússia e Ucrânia.....	5
Maior controlo dos dispositivos médicos.....	5
Comissões interbancárias e pagamentos eletrónicos.....	6
Reforma do Mercado das Telecomunicações.....	10
Eliminação de direitos aduaneiros sobre as importações da Ucrânia.....	12
Ordem do dia da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

"Lista Magnitsky": Eurodeputados querem sanções da UE contra 32 funcionários russos

A UE deve proibir a emissão de vistos e congelar os ativos financeiros de 32 funcionários russos responsáveis pela morte do advogado Sergei Magnitsky em 2009, pelo encobrimento do caso a nível da justiça e pela perseguição de que são vítimas os seus familiares, defende um relatório aprovado pelo Parlamento Europeu.

Sergei Magnitsky, advogado russo que denunciou vários casos de corrupção e de fraude fiscal por parte das autoridades do seu país, morreu em prisão preventiva, em 2009. Dois inquéritos independentes revelaram que Magnitsky foi submetido a condições desumanas, negligência deliberada e tortura.

"A detenção e a subsequente morte sob custódia de Sergei Magnitsky representam um caso flagrante e grave de desrespeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais na Rússia, tendo suscitado dúvidas sobre a independência e imparcialidade das instituições judiciais, e evocam recordações das muitas falhas documentadas em matéria de respeito pelo Estado de direito nesse país", diz um relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Externos aprovado em plenário.

Os eurodeputados apelam ao Conselho que estabeleça uma lista comum para toda a UE dos funcionários responsáveis pela morte de Magnitsky, pelo subsequente encobrimento do caso a nível da justiça e pela perseguição continuada e insistente de que são vítimas a sua mãe e a sua viúva.

A UE deve proibir a emissão de vistos e congelar os ativos financeiros dos 32 funcionários russos cujos nomes são indicados no relatório. O congelamento dos ativos financeiros deverá também ser aplicável aos familiares próximos destas pessoas, acrescentam os eurodeputados.

Os 32 funcionários russos que devem ser proibidos de entrar na UE e cujos ativos devem ser congelados são:

- ALISOV, Igor, nascido em 11 de março de 1968;
- DROGANOV, Aleksey (também conhecido por DROGANOV, Alexei), nascido em 11 de outubro de 1975;
- EGOROVA, Olga, nascida em 29 de junho de 1955;
- GAUS, Alexandra, nascida em 29 de março de 1975;
- GERASIMOVA, Anastasia, nascida em 22 de janeiro de 1982;
- GRIN, Victor, nascido em 1 de janeiro de 1951;
- KARPOV, Pavel, nascido em 27 de agosto de 1977;
- KHIMINA, Yelena (também conhecida por KHIMINA, Elena), nascida em 11 de fevereiro de 1953;

- KLYUEV, Dmitry (também conhecido por KLYUEV, Dmitriy ou KLYUEV, Dmitri), nascido em 10 de agosto de 1967;
- KOMNOV, Dmitriy (também conhecido por KOMNOV, Dmitri), nascido em 17 de maio de 1977;
- KRIVORUCHKO, Aleksey (também conhecido por KRIVORUCHKO Alex ou KRIVORUCHKO, Alexei), nascido em 25 de agosto de 1977;
- KUZNETSOV, Artem (também conhecido por KUZNETSOV, Artyom), nascido em 28 de fevereiro de 1975;
- LOGUNOV, Oleg, nascido em 4 de fevereiro de 1962;
- MAYOROVA, Yulya (também conhecida por MAYOROVA, Yulia), nascida em 23 de abril de 1979;
- PAVLOV, Andrey (também conhecido por Pavlov, Andrei), nascido em 7 de agosto de 1977;
- PECHEGIN, Andrey (também conhecido por PECHEGIN, Andrei), nascido em 24 de setembro de 1965;
- PODOPRIGOROV, Sergei, nascido em 8 de janeiro de 1974;
- PONOMAREV, Konstantin, nascido em 14 de agosto de 1971;
- PROKOPENKO, Ivan Pavlovitch, nascido em 28 de setembro de 1973;
- REZNICHENKO, Mikhail, nascido em 20 de fevereiro de 1985;
- SAPUNOVA, Marina, nascida em 19 de junho de 1971;
- SHUPOLOVSKY, Mikhail, nascido em 28 de setembro de 1983;
- SILCHENKO, Oleg, nascido em 25 de junho de 1977;
- STASHINA, Yelena (também conhecida por STASHINA, Elena ou STASHINA, Helen), nascida em 5 de novembro de 1963;
- STEPANOVA, Olga, nascida em 29 de julho de 1962;
- STROITELEV, Denis, nascido em 23 de janeiro de 1973;
- TAGIEV, Fikhret, nascido em 3 de abril de 1962;
- TOLCHINSKIY, Dmitriy (também conhecido por TOLCHINSKY, Dmitriy ou TOLCHINSKIY, Dmitri), nascido em 11 de maio de 1982;
- UKHNALYOVA, Svetlana (também conhecida por UKHNALEV, Svetlana ou UKHNALEVA, Svetlana V.), nascida em 14 de março de 1973;
- URZHUMTSEV, Oleg, nascido em 22 de outubro de 1968;

- VINOGRADOVA, Natalya, nascida em 16 de junho de 1973;
- VORONIN, Victor, nascido em 11 de fevereiro de 1958.

A lista de pessoas abrangidas pela proibição de emissão de vistos na UE deve ser periodicamente revista, diz o Parlamento Europeu.

Debate com Catherine Ashton sobre a Rússia e a Ucrânia

Amanhã, às 8h30, os eurodeputados vão debater com a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Catherine Ashton, a ação da UE em relação à Rússia após os recentes eventos na Crimeia e o pacote de ajuda à Ucrânia. Este será o último debate de Catherine Ashton no Parlamento antes das eleições europeias de maio e uma oportunidade para os eurodeputados fazerem o balanço do seu mandato.

O Parlamento Europeu vai também votar um relatório sobre a abordagem global da UE e as suas implicações para a coerência da ação externa da União.

Saúde: Parlamento Europeu quer dispositivos médicos sujeitos a controlos mais rigorosos na UE

Os dispositivos médicos, como implantes mamários, *pacemakers* e próteses da anca, deverão ser submetidos a controlos mais exigentes em toda a UE para garantir a segurança dos pacientes, segundo regras votadas pelo Parlamento Europeu. O PE quer também assegurar uma melhor rastreabilidade destes produtos e fortalecer a supervisão dos organismos de certificação. Os eurodeputados votaram ainda regras sobre os dispositivos de diagnóstico *in vitro*, usados em testes de gravidez, ADN ou HIV.

Os dispositivos médicos e dispositivos médicos de diagnóstico *in vitro* abrangem uma vasta gama de produtos, desde artigos de utilização doméstica como pensos rápidos, lentes de contacto e testes de gravidez, a produtos para obturação dentária, máquinas de raios X, *pacemakers*, implantes mamários, próteses da anca e testes de despistagem do VIH. Existem no mercado mais de 500 mil tipos diferentes de dispositivos, classificados em diferentes categorias de risco.

Acontecimentos recentes, como o escândalo sobre os implantes mamários fraudulentos em silicone e os problemas causados por certas próteses da anca de metal sobre metal, trouxeram estas questões à atenção do público.

As regras votadas pelos eurodeputados visam reforçar os controlos de segurança dos dispositivos médicos, assegurar uma melhor rastreabilidade dos mesmos e fortalecer a supervisão dos organismos de certificação por parte das autoridades nacionais, tendo em vista garantir a segurança dos pacientes.

Pacientes e médicos mais informados

O Parlamento Europeu quer melhorar o acesso do público e dos profissionais de saúde a informações importantes sobre os dispositivos médicos e os dispositivos de diagnóstico *in vitro*.

Os pacientes deverão receber um "*cartão de implante*", de modo a poderem ser identificados e alertados sobre as medidas a tomar, os potenciais efeitos adversos, o período de vida útil esperado do dispositivo e o acompanhamento necessário.

Certificação

Os organismos de certificação, que recorrem frequentemente a subcontratantes, deverão no futuro dispor de pessoal científico permanente, com experiência e formação suficientes para avaliar a funcionalidade médica dos dispositivos, diz o Parlamento Europeu.

No caso de dispositivos médicos de alto risco, como os dispositivos implantáveis e os dispositivos que incorporam medicamentos, a avaliação da conformidade deverá ser da responsabilidade de organismos especiais.

Consentimento esclarecido

Os eurodeputados introduziram várias regras para garantir um aconselhamento adequado e o consentimento esclarecido dos pacientes sobre a utilização de um dispositivo para fins de testes genéticos.

Os parlamentares propõem também a criação de um comité de ética, que deverá analisar, por exemplo, a justificação médica dos estudos de desempenho clínico, o consentimento dos sujeitos que participam nesses estudos e a adequação dos investigadores e das instalações de investigação.

Próximos passos

A votação realizada em plenário constitui a primeira leitura do Parlamento Europeu. As regras propostas terão ainda de ser negociadas com o Conselho de Ministros da UE depois das eleições europeias de maio.

Parlamento Europeu aprova limites máximos para comissões interbancárias e regras para pagamentos eletrónicos

O Parlamento Europeu votou uma proposta que introduz limites máximos para as comissões interbancárias de 0,2% para os cartões de débito e de 0,3% para os cartões de crédito e que proíbe a aplicação de encargos suplementares sobre este tipo de cartões, uma prática corrente no caso da compra de bilhetes de avião. O PE votou outra proposta, da qual é relator Diogo Feio, que visa tornar os serviços de pagamento - em especial por Internet e telemóvel - mais eficientes, inovadores e seguros.

O pacote legislativo inclui uma proposta de regulamento sobre as comissões interbancárias aplicáveis às operações de pagamento por cartão (por exemplo, Visa

e MasterCard) e uma diretiva relativa aos serviços de pagamento. As regras aprovadas em plenário terão ainda de ser negociadas com o Conselho de Ministros da UE após as eleições europeias de maio.

Comissões interbancárias

Atualmente, na maioria dos Estados-Membros, as comissões interbancárias (comissões de intercâmbio ou *interchange fees*) pagas pela utilização de cartões de débito e de crédito não estão sujeitas a qualquer legislação, mas às decisões de autoridades nacionais. O nível das comissões varia de forma acentuada entre os países da UE, criando obstáculos entre os mercados de pagamentos nacionais. O objetivo da primeira proposta legislativa é impedir a generalização de níveis excessivos destas comissões e promover a criação de um mercado de pagamentos à escala da UE.

A proposta apresentada pela Comissão Europeia nivela as comissões de intercâmbio pagas pelos retalhistas aos bancos em 0,2% para os cartões de débito e em 0,3% para os cartões de crédito. Para as operações baseadas em cartões de débito, o Parlamento Europeu estipula que a comissão de intercâmbio não poderá ser "*superior a 7 cêntimos ou 0,2% do valor da operação*", consoante o que for mais baixo.

Os limites máximos deverão ser aplicáveis quer às operações transfronteiras quer às operações nacionais um ano após a entrada em vigor do regulamento, acrescentam os eurodeputados. A proposta do executivo comunitário previa que, durante um período de transição de 22 meses, o nivelamento fosse apenas imposto às operações transfronteiras (ou seja, quando um consumidor utiliza o seu cartão noutro país ou quando um retalhista utiliza um banco de outro país) e que só depois fosse aplicado às operações nacionais.

Os limites máximos previstos de 0,2% e 0,3% baseiam-se no chamado «teste de indiferença do comerciante», que identifica o nível de comissões que um comerciante estaria disposto a pagar se comparasse o custo decorrente da utilização pelo cliente de um cartão de pagamento com o custo de pagamentos sem cartão (em numerário).

De acordo com a Comissão Europeia, os retalhistas obterão poupanças devido ao pagamento de comissões mais baixas aos seus bancos. Essas poupanças deverão, por seu turno, ser repercutidas pelos comerciantes nos consumidores através de preços de venda a retalho mais baixos (as comissões interbancárias são incluídas pelos retalhistas nos seus custos de receção de pagamentos por cartão e são, em última instância, pagos pelos consumidores, dado que se traduzem em preços de venda a retalho mais elevados).

Segundo a mesma fonte, poderia argumentar-se que a redução das comissões de intercâmbio encorajaria os bancos a aumentar as comissões cobradas aos titulares de cartões. No entanto, não há provas de uma tal ligação, diz o executivo comunitário, concluindo que as comissões aplicadas aos cartões parecem ser sobretudo determinadas pelo nível de concorrência no setor da banca de retalho.

Atualmente, os comerciantes e consumidores continuam a pagar o preço de um mercado de pagamentos da UE fragmentado, cujo custo ascende a 130 mil milhões de euros por ano, segundo dados do Banco Central Europeu.

Aceitação dos cartões

Hoje em dia, os retalhistas têm geralmente de aceitar todos os cartões da mesma marca, independentemente dos diferentes custos desses cartões. Segundo a proposta, os comerciantes que aceitam cartões de débito não deverão ser obrigados a aceitar também cartões de crédito. No entanto, a fim de proteger o consumidor e a sua capacidade de utilização de cartões de pagamento tão frequentemente quanto possível, os comerciantes deverão ser obrigados a aceitar todos os cartões que estejam sujeitos à mesma comissão interbancária definida neste regulamento, diz o Parlamento Europeu.

Proibição de encargos suplementares

A proposta de regulamento proíbe também a aplicação de encargos suplementares sobre este tipo de cartões, uma prática corrente, por exemplo, no caso da compra de bilhetes de avião.

Pagamentos eletrónicos seguros, eficientes e inovadores

A proposta de diretiva sobre os serviços de pagamento, da qual Diogo Feio (PPE) é relator, atualiza as regras em matéria de pagamentos com vista a promover a concorrência, a inovação e a segurança. A descida dos custos e um maior leque de escolha para os utilizadores seriam alguns dos benefícios.

"As regras europeias aplicam-se ao nosso dia a dia, a atos tão simples como o ato de fazer um pagamento. Com esta diretiva, aceita-se um princípio de melhor concorrência, um princípio positivo também para as pequenas e médias empresas, bem como para os consumidores. Esta é uma diretiva a pensar no comércio, a pensar nos pagamentos, mas a pensar também no crescimento e no emprego", disse Diogo Feio.

Com a expansão do comércio eletrónico, é necessário facilitar e tornar mais segura a utilização de serviços de pagamento pela Internet ou por telemóvel. As medidas propostas visam intensificar a segurança das operações em linha, abranger novos prestadores de serviços, proteger os consumidores contra a fraude ou incidentes de pagamento, promover o aparecimento de novos operadores e incentivar o desenvolvimento de serviços inovadores.

Informações mais claras e salvaguardas para os consumidores

As regras sobre os serviços de pagamento eletrónicos têm de ser compreensíveis e úteis para os consumidores, defende o Parlamento Europeu.

Os utilizadores de serviços de pagamento online deverão receber informações claras sobre, por exemplo, os possíveis encargos, o prazo máximo para o processo de iniciação do pagamento, o contacto do prestador de serviços e, se for caso disso, a taxa de câmbio aplicável.

Caso ocorra uma operação de pagamento não autorizada, o prestador de serviços deverá reembolsar o consumidor no prazo de 24 horas após ter conhecimento ou de ter sido notificado da operação. Em caso de furto ou perda de um cartão de pagamento, o consumidor não deverá ser obrigado a pagar mais de 50 euros (face a 150 euros atualmente).

Maior leque de escolha

As regras propostas serão também aplicáveis aos terceiros prestadores de serviços, que deverão estar licenciados ou registados. Uma pessoa que tenha uma conta bancária online poderá recorrer aos "serviços de iniciação de pagamentos" destes terceiros prestadores para efetuar pagamentos ou compras através da Internet.

Esses serviços facilitam os pagamentos no âmbito do comércio eletrónico mediante a criação de uma ponte telemática entre o sítio Web do comerciante e a plataforma bancária online do consumidor, no intuito de iniciar os pagamentos por Internet com base em transferências bancárias ou débitos diretos.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Diogo Feio (PPE): *"Eu queria começar por agradecer o extraordinário trabalho que foi possível fazer com os relatores-sombra quanto a esta matéria. Por isso mesmo, a votação em comissão foi uma votação forte, foi uma votação que incluiu os diferentes grupos políticos desta casa, o que demonstra uma capacidade de compromisso que é de salientar relativamente a esta matéria e, por isso mesmo, queria agradecer aos relatores-sombra. Assim como queria agradecer também ao Pablo, porque foi um trabalho em conjunto aquele que até aqui temos feito relativamente a estas duas importantes peças legislativas. Também não posso esquecer a Comissão Europeia, através do Comissário Barnier, bem como todos aqueles que tantas vezes reuniram comigo, reuniram também com o Pablo Zalba e com os restantes relatores, para que chegássemos a um bom resultado. A todos quero agradecer.*

Esta é uma diretiva da cidadania europeia. As regras europeias aplicam-se ao nosso dia a dia, a atos tão simples como o ato de fazer um pagamento. E com esta diretiva aceita-se um princípio de melhor concorrência, um princípio positivo também para as pequenas e médias empresas, bem como para os consumidores. Esta é uma diretiva a pensar no comércio, a pensar nos pagamentos, mas a pensar também no crescimento e no emprego. A passagem da PSD1 para a PSD2 deve-se a alguns objetivos fundamentais.

Em primeiro lugar, receber dentro da legislação europeia as TPP's que são uma forma inovadora de fazer pagamentos e que, por isso mesmo, também devem estar dentro da regulamentação, e aí a preocupação, que várias vezes fomos assumindo, tinha a ver com vários aspetos e, desde logo, com a segurança nas transações. Aceitar que estas empresas que gerem TPP's tenham um papel dentro do mercado, mas o tenham de uma forma segura. Esse foi um objetivo de todos. Acho que caminhámos no bom sentido.

Eu queria aqui salientar os standards comuns de comunicação que foram estabelecidos, ou que vão ser estabelecidos no futuro como um modo de gerar segurança nessas mesmas transações. Mas também houve um objetivo de tornar esta diretiva - que é uma diretiva muito técnica - mais simples, se possível num trabalho de ser compreensível para os cidadãos europeus e também por isso avancei com uma ideia simples: uma carta dos direitos dos consumidores destes serviços de pagamentos. Tal qual acontece, por exemplo, relativamente aos passageiros aéreos, que seja uma carta que tenha princípios simples, compreensíveis e que não sejam daqueles princípios que ficam em letras pequenas, que muitas vezes é totalmente impossível ler.

Também em relação à sobretaxa, o princípio que foi aqui determinado é o seguinte: a sobretaxa deve aplicar-se aos custos reais da transação, não os deve ultrapassar. Este foi um trabalho extraordinariamente positivo por parte do Parlamento, que eu

espero que possa ser continuado também com a próxima Presidência, de forma a que alcancemos um bom texto final. O caminho já está começado, o sentido é bom, razão pela qual apenas se deve continuar um trabalho que foi iniciado durante esta legislatura".

----- // -----

" Eu queria, fundamentalmente, agradecer as palavras que foram dirigidas relativamente ao trabalho destes relatórios durante este debate. Foi, de facto, um trabalho profícuo, foi um trabalho a pensar no interesse europeu e a pensar na existência do mercado interno, em melhor e maior concorrência, não só entre os cartões, mas entre os cartões e as novas formas de pagamento. Um debate a pensar na inovação, na necessária supervisão para defender os interesses dos consumidores e dos cidadãos na questão da proteção de dados e, fundamentalmente, no criar de condições para um crescimento mais saudável para transações comerciais que sejam feitas de uma forma mais eficiente e para que se tenha também efeitos sobre o emprego dentro da União Europeia.

Tantas vezes falamos da matéria do emprego nos nossos diversos países, poucas vezes referimos iniciativas como esta. Por isso mesmo, e neste preciso momento, queria salientar que estamos perante uma circunstância em que a Comissão, pela proposta que apresentou, bem como o Parlamento, pela forma como a foi trabalhando, estão de parabéns. Acreditamos que será possível chegar a bom porto e a uma boa solução nas negociações que será necessário fazer com o Conselho. Esperamos que elas comecem o mais rapidamente possível.

Da parte deste Parlamento queria reafirmar uma grande vontade em trabalhar e em avançar com este dossiê. Terminava agradecendo a todos, agradecendo à Senhora Comissária, agradecendo de uma forma muito especial ao Senhor Comissário Barnier, ao meu Colega Pablo Zalba e a todos os relatores-sombra que trabalharam nesta matéria".

Telecomunicações: Parlamento Europeu vota fim das tarifas de *roaming* e neutralidade das redes

O Parlamento Europeu votou a reforma do mercado das telecomunicações, que inclui propostas para a eliminação das tarifas de *roaming* a partir de 15 de dezembro de 2015 e a proteção da neutralidade das redes em toda a UE. Os eurodeputados propõem regras mais estritas que proíbem os fornecedores de serviços de acesso à Internet de bloquear ou abrandar conteúdos, aplicações ou serviços dos seus concorrentes, de modo a que os consumidores possam beneficiar de uma Internet aberta.

O pacote legislativo das telecomunicações ("*Continente Conectado*") visa atribuir novos direitos aos consumidores, simplificar as regras aplicáveis aos operadores, proteger a Internet aberta (neutralidade das redes), eliminar as tarifas de *roaming* e garantir um maior acesso às redes móveis 4G e Wi-Fi através de uma maior coordenação na atribuição do espetro.

Fim das tarifas de *roaming*

Os eurodeputados defendem a eliminação das tarifas de itinerância (*roaming*) a partir de 15 de dezembro de 2015. A partir dessa data, quando uma pessoa utilizar o seu telemóvel noutra país da UE para fazer chamadas, enviar SMS ou aceder à Internet deve pagar o mesmo preço que pagaria se estivesse no seu país.

"Os fornecedores de serviços de itinerância não devem cobrar qualquer sobretaxa, em comparação com as tarifas aplicadas aos serviços de comunicações móveis a nível nacional", diz o texto aprovado pelo Parlamento Europeu. Em caso de *"utilização anómala ou abusiva"* dos serviços de itinerância a nível retalhista, os prestadores de serviços poderão, no entanto, aplicar uma *"cláusula de utilização razoável"* para o consumo, acrescenta o texto.

Neutralidade das redes

O Parlamento Europeu propõe regras mais estritas para proibir os fornecedores de serviços de acesso à Internet de bloquear ou abrandar conteúdos, aplicações ou serviços dos seus concorrentes. Em 2012, por exemplo, o regulador europeu das telecomunicações (BEREC, na sigla em inglês) revelou que vários fornecedores estavam a bloquear ou a abrandar serviços como o Skype, utilizado para fazer chamadas telefónicas pela Internet.

Os fornecedores de serviços de acesso à Internet poderão continuar a fornecer *"serviços especializados"* de maior qualidade, como vídeo a pedido e aplicações de computação em nuvem de utilização intensiva de dados, de importância crítica para empresas, se estes *"não implicarem prejuízos em termos de disponibilidade ou qualidade dos serviços de acesso à Internet"*. Os fornecedores não deverão discriminar entre serviços e aplicações funcionalmente equivalentes.

Os eurodeputados reduziram a lista de casos excecionais em que os fornecedores poderão bloquear ou abrandar conteúdos, aplicações ou serviços na Internet. Isto apenas deverá ser permitido para dar execução a uma decisão judicial, para preservar a integridade e segurança da rede ou para prevenir ou minimizar os efeitos do congestionamento temporário e excecional da rede. Quaisquer *"medidas de gestão do tráfego"* deverão ser *"transparentes, não discriminatórias, proporcionadas e necessárias"*.

O Parlamento Europeu sublinha que o acesso à Internet deve estar em conformidade com o princípio da "neutralidade da rede", segundo o qual todo o tráfego na Internet beneficia de igualdade de tratamento, sem discriminação, restrições ou interferências, independentemente do emissor, recetor, tipo, conteúdo, dispositivo, serviço ou aplicação.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Marisa Matias (CEUE/EVN): *"A Internet não foi criação de nenhuma empresa privada e ela é hoje, como foi no seu início, um bem público que se está a tornar cada vez mais um bem e um direito essencial. O acesso livre e sem discriminação é um novo direito fundamental tão natural como o direito a percorrer livremente as ruas e as estradas que há muitos séculos começaram a ser construídas para poder unir os povos uns aos outros."*

Há estradas e veículos que pelas suas características nos podem permitir andar com mais ou menos velocidade, mas esta velocidade nunca é definida em função de um pagamento diferenciado entre os utilizadores normais e os utilizadores premium dessa mesma estrada. Não toleramos, por isso, a existência de uma classe

executiva e de uma classe económica quando viajamos nas estradas da comunicação. Não aceitamos que os donos das estradas discriminem a passagem de acordo com o tipo de carga que transportamos. A neutralidade da Internet é, por isso, a condição para que esta seja uma via tão aberta e neutral quanto qualquer rua da nossa cidade".

Parlamento Europeu aprova eliminação de direitos aduaneiros sobre as importações da Ucrânia

O Parlamento Europeu aprovou a redução ou eliminação dos direitos aduaneiros sobre os produtos importados da Ucrânia, uma medida que tem por objetivo apoiar a estabilização económica do país.

A proposta de regulamento, aprovada por 531 votos a favor, 88 contra e 20 abstenções, permitirá a redução ou eliminação unilateral, por parte da UE, dos direitos aduaneiros sobre as mercadorias ucranianas. A concessão de preferências comerciais está incluída num pacote de medidas que visa apoiar a estabilização económica da Ucrânia, na sequência dos acontecimentos que se verificaram recentemente neste país e atendendo aos desafios económicos, políticos e de segurança que enfrenta.

"A Ucrânia tem atravessado um momento político dramático nos últimos meses e o seu novo governo necessita de assistência sólida e imediata por parte da Europa, a fim de repelir pressões externas e ultrapassar as dificuldades económicas e financeiras", disse o relator da comissão parlamentar do Comércio Internacional, Paweł Zalewski (PPE, PL).

"Ao reduzir temporária e unilateralmente as suas barreiras comerciais (quer sejam tarifas, quotas ou contingentes pautais) sobre as importações de produtos ucranianos com destino à UE para o nível decidido bilateralmente na Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado (ZCLAA) entre a UE e a Ucrânia, a proposta irá ajudar as empresas ucranianas a aumentar o seu volume de exportações e a diversificar os seus destinos. Por outras palavras, estas preferências unilaterais irão ajudar a Ucrânia a poupar até várias centenas de milhões de euros nos próximos meses", acrescentou.

De acordo com a Comissão Europeia, a redução dos direitos aduaneiros cobrados pela UE irão ajudar a Ucrânia a poupar 487 milhões de euros por ano. Estas preferências unilaterais representam uma retirada de 98,1% dos direitos aduaneiros em termos de valor comercial.

Cláusula de salvaguarda

A UE prevê uma cláusula de salvaguarda para o caso de, em resultado da liberalização das importações provenientes da Ucrânia, os produtores da UE num determinado setor serem gravemente prejudicados por um aumento significativo e repentino das importações com destino à UE.

A proposta de regulamento permite à Comissão Europeia restabelecer os direitos normais da pauta aduaneira comum aplicáveis a um produto no caso de as

importações da Ucrânia "*causarem, ou ameçarem causar, dificuldades graves aos produtores da União de produtos similares ou diretamente concorrentes*".

Para beneficiar das preferências unilaterais, a Ucrânia terá também de cumprir regras de origem que garantam que os produtos exportados são realmente de origem ucraniana e de cooperar com a UE a fim de prevenir qualquer risco de fraude.

Entrada em vigor

Esta medida será aplicável depois do regulamento ser aprovado formalmente pelo Conselho e publicado no Jornal Oficial da UE e vigorará até 1 de novembro deste ano ou até à entrada em vigor, ou aplicação provisória, do Acordo de Associação entre a UE e a Ucrânia.

Ordem do dia 2 a 3 Abril de 2014

► Quarta-feira, 2 de Abril

15:00 - 18:00

Discussão conjunta - Comunicações eletrónicas

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Ensaios clínicos de medicamentos para uso humano

Relatório: Glenis Willmott (A7-0208/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano e que revoga a Diretiva 2001/20/CE Mercado único europeu das comunicações eletrónicas

Relatório: Pilar del Castillo Vera (A7-0190/2014)

Relatório sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas e destinadas a criar um continente conectado, e altera as diretivas 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1211/2009 e (UE) n.º 531/2012

Medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas de elevado débito

Relatório: Edit Herczog (A7-0455/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas de elevado débito

Encerramento da discussão conjunta

18:00 - 19:00 VOTAÇÃO (declarações de voto orais previstas para quinta-feira)

Identificação eletrónica e serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno *Relatório: Marita Ulvskog (A7-0365/2013)*

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno

Revisão intercalar do Programa de Estocolmo

Relatório: Luigi Berlinguer, Juan Fernando López Aguilar, Carlo Casini (A7-0153/2014)

Relatório sobre a revisão intercalar do Programa de Estocolmo [2013/2024(INI)]

Eficácia das despesas do Fundo Social Europeu relativas aos trabalhadores mais velhos (Relatório Especial n.º 25/2012 do Tribunal de Contas)

Relatório: Zigmantas Balčytis (A7-0151/2014)

Relatório sobre o Relatório Especial n.º 25/2012 do Tribunal de Contas Europeu intitulado «Existem instrumentos para acompanhar a eficácia das despesas do Fundo Social Europeu relativas aos trabalhadores mais velhos?» [2013/2173(INI)]

Pedido de defesa da imunidade parlamentar de Mario Borghezio

Relatório: Bernhard Rapkay (A7-0245/2014)

Relatório sobre o pedido de defesa dos privilégios e imunidades de Mario Borghezio [2013/2279(IMM)]

Restrições comuns à emissão de vistos aos funcionários russos envolvidos no caso Sergei Magnitsky *Relatório: Kristiina Ojula (A7-0215/2014)*

Relatório que contém uma proposta de recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho referente ao estabelecimento de restrições comuns à emissão de vistos aos funcionários russos envolvidos no caso Sergei Magnitsky [2014/2016(INI)]

69.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

Relatório: Alexander Graf Lambsdorff (A7-0250/2014)

Relatório que contém uma proposta de recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho referente à 69.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas [2014/2017(INI)]

Artigo 121.º do Regimento

Papel dos órgãos de radiodifusão na projeção da UE e dos seus valores

Recomendação: Graham Watson (A7-0248/2014)

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao Serviço Europeu para a Ação Externa sobre o papel dos órgãos de radiodifusão na projeção da UE e dos seus valores [2013/2187(INI)]

Nível sonoro dos veículos a motor

Recomendação para segunda leitura: Miroslav Ouzký (A7-0239/2014)

Recomendação para segunda leitura referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao nível sonoro dos veículos a motor e aos sistemas silenciosos de substituição, que altera a Diretiva 2007/46/CE e revoga a Diretiva 70/157/CEE

Regime de identificação eletrónica de bovinos

Relatório: Sophie Auconie (A7-0199/2012)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1760/2000 no respeitante à identificação eletrónica dos bovinos e que suprime as disposições sobre rotulagem facultativa da carne de bovino

Bases de dados informatizadas que fazem parte das redes de vigilância nos Estados-Membros

Relatório: Sophie Auconie (A7-0201/2012)

Relatório sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 64/432/CEE do Conselho no que diz respeito às bases de dados informatizadas que fazem parte das redes de vigilância nos Estados-Membros

Aplicação e cumprimento das regras de comércio internacionais

Relatório: Niccolò Rinaldi (A7-0308/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao exercício dos direitos da União para a aplicação e o cumprimento das regras de comércio internacionais

Importações de arroz do Bangladesh

Relatório: Paul Murphy (A7-0304/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às importações de arroz originárias do Bangladesh

Dispositivos médicos

Relatório: Dagmar Roth-Behrendt (A7-0324/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos dispositivos médicos e que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009

Dispositivos médicos para diagnóstico in vitro

Relatório: Peter Liese (A7-0327/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro

Contas económicas europeias do ambiente

Relatório: Elena Oana Antonescu (A7-0420/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 691/2011 relativo às contas económicas europeias do ambiente

Ano Europeu do Desenvolvimento (2015)

Relatório: Charles Goerens (A7-0384/2013)

Relatório sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu do Desenvolvimento (2015)

Quadro de apoio à vigilância à localização no espaço

Relatório: Amelia Andersdotter (A7-0030/2014)

Relatório sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de apoio à vigilância à localização no espaço

Gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal

Relatório: Agnès Le Brun (A7-0424/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições para a gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal, que altera

as Diretivas 98/56/CE, 2000/29/CE e 2008/90/CE do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 178/2002, (CE) n.º 882/2004 e (CE) n.º 396/2005, a Diretiva 2009/128/CE e o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 e que revoga as Decisões 66/399/CEE, 76/894/CEE e 2009/470/CE do Conselho

Importação de madeira

Relatório: Iuliu Winkler (A7-0429/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2173/2005 do Conselho relativo ao estabelecimento de um regime de licenciamento para a importação de madeira para a Comunidade Europeia (FLEGT)

Ensaio clínico de medicamentos para uso humano

Relatório: Glenis Willmott (A7-0208/2013)

Quadro comunitário para a segurança nuclear das instalações nucleares

Relatório: Romana Jordan (A7-0252/2014)

Relatório sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2009/71/EURATOM que estabelece um quadro comunitário para a segurança nuclear das instalações nucleares Regime fiscal comum aplicável às sociedades-mãe e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes

Relatório: Mojca Kleva Kekuš (A7-0243/2014)

Relatório sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes Revisão intercalar do Programa de Estocolmo

Relatório: Luigi Berlinguer, Juan Fernando López Aguilar, Carlo Casini (A7-0153/2014)
[2013/2024(INI)]

19:00 - 24:00

Discussão conjunta - Quitação 2012 (51 relatórios)

Redução ou eliminação de direitos aduaneiros sobre as mercadorias originárias da Ucrânia

Relatório: Paweł Zalewski (A7-0238/2014)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à redução ou eliminação de direitos aduaneiros sobre as mercadorias originárias da Ucrânia

Relatório anual de 2012 sobre a proteção dos interesses financeiros da UE - Luta contra a fraude

Relatório: Inés Ayala Sender (A7-0195/2014)

Relatório sobre o relatório anual de 2012 relativo à proteção dos interesses financeiros da União Europeia – Luta contra a fraude [2013/2132(INI)]

Quitação 2012: Comissão Europeia e agências de execução

Relatório: Markus Pieper (A7-0242/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção III – Comissão e agências de execução

Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2012

Relatório: Markus Pieper (A7-0222/2014)

Relatório sobre os relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2012

Quitação 2012: Parlamento Europeu

Relatório: Cătălin Sorin Ivan (A7-0246/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção I – Parlamento Europeu

Quitação 2012: 8.º, 9.º e 10.º Fundos Europeus de Desenvolvimento

Relatório: Jan Mulder (A7-0176/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento dos oitavo, nono e décimo Fundos Europeus de Desenvolvimento para o exercício de 2012

Quitação 2012: Conselho Europeu e Conselho

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0189/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção II – Conselho Europeu e Conselho

Quitação 2012: Serviço Europeu para a Ação Externa

Relatório: Tamás Deutsch (A7-0199/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção X – Serviço Europeu para a Ação Externa
Quitação 2012: Tribunal de Justiça
Relatório: Tamás Deutsch (A7-0213/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção IV – Tribunal de Justiça
Quitação 2012: Tribunal de Contas
Relatório: Tamás Deutsch (A7-0212/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção V – Tribunal de Contas
Quitação 2012: Comité Económico e Social
Relatório: Bogusław Sonik (A7-0218/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção VI – Comité Económico e Social Europeu
Quitação 2012: Comité das Regiões
Relatório: Bogusław Sonik (A7-0226/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção VII – Comité das Regiões
Quitação 2012: Provedor de Justiça
Relatório: Bogusław Sonik (A7-0225/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção VIII – Provedor de Justiça Europeu
Quitação 2012: Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
Relatório: Bogusław Sonik (A7-0228/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2012, Secção IX – Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
Quitação 2012: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0237/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2012: desempenho, gestão financeira e controlo
Quitação 2012: Agência Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0208/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia para o exercício de 2012
Quitação 2012: Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0206/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas para o exercício de 2012
Quitação 2012: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0205/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2012
Quitação 2012: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0207/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o exercício de 2012
Quitação 2012: Academia Europeia de Polícia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0240/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Academia Europeia de Polícia para o exercício de 2012
Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança da Aviação
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0221/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança da Aviação para o exercício de 2012
Quitação 2012: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0187/2014)

Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo para o exercício de 2012

Quitação 2012: Autoridade Bancária Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0220/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Bancária Europeia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0224/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia dos Produtos Químicos
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0229/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia dos Produtos Químicos para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia do Ambiente
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0235/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia do Ambiente para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia de Controlo das Pescas
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0233/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Controlo das Pescas para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0219/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos para o exercício de 2012

Quitação 2012: Instituto Europeu para a Igualdade de Género
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0230/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o exercício de 2012

Quitação 2012: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0232/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma para o exercício de 2012

Quitação 2012: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0234/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia de Medicamentos
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0227/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Medicamentos para o exercício de 2012

Quitação 2012: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0185/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia da Segurança Marítima
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0196/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia da Segurança Marítima para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0194/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Ferroviária Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0209/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Ferroviária Europeia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0231/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados para o exercício de 2012

Quitação 2012: Fundação Europeia para a Formação
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0182/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a Formação para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0193/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência de Aprovisionamento da Euratom
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0180/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência de Aprovisionamento da Euratom para o exercício de 2012

Quitação 2012: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0183/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 2012

Quitação 2012: Eurojust
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0186/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Eurojust para o exercício de 2012

Quitação 2012: Europol
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0179/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento do Serviço Europeu de Polícia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0184/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0181/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia para o exercício de 2012

Quitação 2012: Autoridade Supervisora do GNSS Europeu
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0223/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência do GNSS Europeu para o exercício de 2012

Quitação 2012: Empresa Comum ARTEMIS
Relatório: Paul Rübzig (A7-0203/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum ARTEMIS para o exercício de 2012

Quitação 2012: Empresa Comum Clean Sky
Relatório: Paul Rübzig (A7-0210/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum Clean Sky para o exercício de 2012

Quitação 2012: Empresa Comum ENIAC
Relatório: Paul Rübzig (A7-0204/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum ENIAC para o exercício de 2012

Quitação 2012: Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio"
Relatório: Paul Rübzig (A7-0202/2014)
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum «Pilhasde Combustível e Hidrogénio» para o exercício de 2012

Quitação 2012: Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" *Relatório: Paul Rübzig (A7-0200/2014)*
Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum para a execução da iniciativa tecnológica conjunta sobre medicamentos inovadores para o exercício de 2012

Encerramento da discussão conjunta

Discussão conjunta - Serviços de pagamento

Encerramento da discussão conjunta

► **Quinta-feira, 3 de Abril**

08:30 - 11:20

Discussão conjunta - Política Externa e de Segurança Comum
Encerramento da discussão conjunta

11:30 - 13:30 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Principais aspetos e opções fundamentais da política externa e de segurança comum e da política comum de segurança e defesa (artigo 36.º do TUE)

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança [2013/2633(RSP)]

Abordagem global da UE e coerência da ação externa da União
Relatório: Arnaud Danjean (A7-0138/2014)

Relatório sobre a abordagem global da UE e as suas implicações para a coerência da ação externa da União [2013/2146(INI)]

Situação no Irão

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança [2014/2625(RSP)]

Regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização

Recomendação para segunda leitura: Christofer Fjellner (A7-0236/2014)

Recomendação para segunda leitura referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho que cria um regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização

11:30 - 13:30 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização

Recomendação para segunda leitura: Christofer Fjellner (A7-0236/2014)

Comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (emissões da aviação internacional) *Relatório: Peter Liese (A7-0079/2014)*

Comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões

Relatório: Pablo Zalba Bidegain (A7-0167/2014)

Serviços de pagamento no mercado interno *Relatório: Diogo Feio (A7-0169/2014)*

[Mercado único europeu das comunicações eletrónicas

Relatório: Pilar del Castillo Vera (A7-0190/2014)

[Identificação eletrónica e serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno *Relatório: Marita Ulvskog (A7-0365/2013)*

Revisão legal das contas de entidades de interesse público

Relatório: Sajjad Karim (A7-0177/2013)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas de entidades de interesse público
Revisão legal das contas anuais e consolidadas

Relatório: Sajjad Karim (A7-0171/2013)

Relatório sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas

Redução ou eliminação de direitos aduaneiros sobre as mercadorias originárias da Ucrânia

Relatório: Paweł Zalewski (A7-0238/2014)

Abordagem global da UE e coerência da ação externa da União

Relatório: Arnaud Danjean (A7-0138/2014)

Quitação 2012: Comissão Europeia e agências de execução

Relatório: Markus Pieper (A7-0242/2014)

Relatórios especiais do Tribunal de Contas no âmbito da quitação à Comissão relativa ao exercício de 2012 *Relatório: Markus Pieper (A7-0222/2014)*

Quitação 2012: Parlamento Europeu

Relatório: Cătălin Sorin Ivan (A7-0246/2014)

[Quitação 2012: 8.º, 9.º e 10.º Fundos Europeus de Desenvolvimento *Relatório: Jan Mulder (A7-0176/2014)*

[Quitação 2012: Conselho Europeu e Conselho

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0189/2014)

Quitação 2012: Serviço Europeu para a Ação Externa

Relatório: Tamás Deutsch (A7-0199/2014)

Quitação 2012: Tribunal de Justiça

Relatório: Tamás Deutsch (A7-0213/2014)

Quitação 2012: Tribunal de Contas

Relatório: Tamás Deutsch (A7-0212/2014)

Quitação 2012: Comité Económico e Social

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0218/2014)

Quitação 2012: Comité das Regiões

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0226/2014)

Quitação 2012: Provedor de Justiça

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0225/2014)

Quitação 2012: Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Relatório: Bogusław Sonik (A7-0228/2014)

Quitação 2012: Desempenho, gestão financeira e controlo das agências da UE

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0237/2014)

Quitação 2012: Agência Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0208/2014)

[Quitação 2012: Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0206/2014)

Quitação 2012: Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0205/2014)

Quitação 2012: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional *Relatório:*

Petri Sarvamaa (A7-0207/2014)

Quitação 2012: Academia Europeia de Polícia

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0240/2014)

Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança da Aviação

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0221/2014)

Quitação 2012: Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0187/2014)

Quitação 2012: Autoridade Bancária Europeia

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0220/2014)

Quitação 2012: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0224/2014)

Quitação 2012: Agência Europeia dos Produtos Químicos

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0229/2014)

Quitação 2012: Agência Europeia do Ambiente

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0235/2014)

Quitação 2012: Agência Europeia de Controlo das Pescas

Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0233/2014)
Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0219/2014)
Quitação 2012: Instituto Europeu para a Igualdade de Género
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0230/2014)
Quitação 2012: Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0232/2014)
Quitação 2012: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0234/2014)
Quitação 2012: Agência Europeia de Medicamentos
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0227/2014)
[Quitação 2012: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0185/2014)
Europeia da Segurança Marítima
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0196/2014)
Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0194/2014)
Ferroviária Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0209/2014)
Quitação 2012: Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0231/2014)
Quitação 2012: Fundação Europeia para a Formação
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0182/2014)
Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0193/2014)
Quitação 2012: Agência de Aprovisionamento da Euratom
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0180/2014)
Quitação 2012: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0183/2014)
Quitação 2012: Eurojust
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0186/2014)
Quitação 2012: Europol
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0179/2014)
Quitação 2012: Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0184/2014)
Quitação 2012: Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0181/2014) Quitação 2012: Autoridade Supervisora do GNSS Europeu
Relatório: Petri Sarvamaa (A7-0223/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum ARTEMIS
Relatório: Paul Rübzig (A7-0203/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum Clean Sky
Relatório: Paul Rübzig (A7-0210/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum ENIAC
Relatório: Paul Rübzig (A7-0204/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio"
Relatório: Paul Rübzig (A7-0202/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores"
Relatório: Paul Rübzig (A7-0200/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum para o ITER e o desenvolvimento da energia de fusão
Relatório: Paul Rübzig (A7-0198/2014)
Quitação 2012: Empresa Comum SESAR
Relatório: Paul Rübzig (A7-0197/2014)
Relatório anual de 2012 sobre a proteção dos interesses financeiros da UE - Luta contra a fraude *Relatório: Inés Ayala Sender (A7-0195/2014)*
Situação no Irão
Proposta de resolução
B7-0279/2014